

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 204, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 792

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE LOTAR no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz**, a partir desta data, o servidor **GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula n.º 81-7, tornando sem efeito o Decreto Administrativo n.º 130 de 02 de setembro de 1994, na parte que o colocou à disposição do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente